

Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de nível médio; do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio; e o funcionamento do ensino médio, no Colégio Delta, localizado em Fátima do Sul, MS, ficando revogados os seguintes atos legais concedidos ao referido colégio: Deliberação CEE/MS nº 9187, de 4 de dezembro de 2009, Deliberação CEE/MS nº 9186, de 4 de dezembro de 2009, e Deliberação CEE/MS nº 8967, 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º Fica determinado ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação o recolhimento do acervo escolar da mencionada instituição de ensino referente aos cursos mencionados no artigo anterior, e o levantamento da vida escolar dos estudantes no que se refere à realização do estágio profissional supervisionado e às disciplinas ofertadas nos referidos cursos técnicos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/12/2011.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 26/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 043/2011.

PROCESSO n.º: 27/001.982/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Glória de Dourados.

AMPARO LEGAL: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24, m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Glória de Dourados, dos veículos descritos abaixo de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquiridos por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando aquele Município a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

- Ford Courier Ambulância, ano 2001 - placa HQH 8359;
- Peugeot Ambulância, ano 2005 - placa HSH 0420;
- IPM/Kia/ Besta, ano 2001 - placa HQH 8413;
- Toyota/Bandeirantes, ano 1991 - placa HQH 0263;
- Fiat/Uno Mille Fire, ano 2002 - placa HQH 8549.

DATA ASS.: 22.12.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ARCENO ATHAS JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC/MS Nº 28 de 26 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 077, de 07 de dezembro de 1994

Considerando as disposições contidas nas Leis nºs 2.193, de 19 de dezembro de 2000 e 2.259, de 9 de julho de 2001,

Considerando o Decreto Estadual nº 10.478 de 31 de agosto de 2001 e Portaria IMAP nº 001 de 03 de setembro de 2001, e

Considerando a Lei 2.680 de 29 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial em 30 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais Definitivos por Unidade de Conservação / Terras Indígenas, conforme Anexo I, para compor o coeficiente de conservação da biodiversidade e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2012.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II e III desta Resolução.

Art. 3º Para os efeitos de implantação, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 10.478 de 31 de agosto de 2001, a Secretaria de Estado da Fazenda aplicará o percentual de cinco por cento.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de dezembro de 2011

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.

ANEXO I

Município	Índice
Alcinópolis	11,7910
Amambai	0,9471
Anastácio	0,0005
Antônio João	1,5343
Angélica	0,2411

Aparecida do Taboado	0,0010
Aquidauana	0,7168
Aral Moreira	0,0765
Bandeirantes	0,0115
Bataiporã	0,2569
Bela Vista	0,2000
Bodoquena	7,6489
Bonito	6,4331
Brasilândia	0,0183
Caarapó	0,3585
Camapuã	0,0054
Campo Grande	0,1978
Caracol	0,8228
Cassilândia	0,2907
Chapadão do Sul	1,3827
Corguinho	0,1853
Coronel Sapucaia	2,1141
Corumbá	1,1538
Costa Rica	4,5287
Coxim	0,1469
Deodápolis	0,5839
Dois Irmãos do Buriti	1,7001
Douradina	2,2861
Dourados	0,1261
Eldorado	4,0414
Fátima do Sul	0,9922
Figueirão	0,5031
Iguatemi	0,3876
Inocência	0,4139
Itaporã	0,1649
Itaquiraí	0,4503
Ivinhema	0,2026
Japorã	1,8645
Jardim	2,0404
Jatei	11,1311
Juti	0,0666
Ladário	0,0168
Laguna Carapã	0,1862
Maracaju	0,0461
Miranda	0,4620
Mundo Novo	1,9110
Navirai	5,4322
Nioaque	0,1598
Nova Alvorada do Sul	0,4526
Nova Andradina	0,1614
Novo Horizonte do Sul	0,1425
Paranhos	3,4552
Paranaíba	0,1319
Ponta Porã	0,0741
Porto Murtinho	3,9007
Ribas do Rio Pardo	0,4014
Rio Verde de MT	0,0227
São Gabriel D'Oeste	0,0105
Sete Quedas	1,3489
Sidrolândia	0,0250
Sonora	2,0154
Tacuru	1,7677
Taquarussu	8,2030
Terenos	1,1402
Três Lagoas	0,0982
Vicentina	0,4160
TOTAL	100,0000

ANEXO II

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município(ha)	Área UC/T.I-satisfatória(ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN. Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	5668,4032	5668,4032	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	420220,0000
TI. Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI. Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI. Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
PNM de Anastácio	Anastácio	3,3690	3,3690	294920,0000
TI Cerro Marangatu	Antônio João	9317,2160	9317,2160	114380,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	25649,4603	25649,4603	127300,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estadual Estrada Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI. Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	8604,6858	8604,6858	1695850,0000
TI. Guassuty-Aldeia	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Estadual Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI. Pirakuá-aldeia	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	22164,1221	22164,1221	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	32211,2393	32211,2393	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Fed. América	Bonito	401,0000	401,0000	493430,0000
TI. Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580550,0000
TI. Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA do Ceroula	Campo Grande	66954,0000	66954,0000	809600,0000
APA do Lageado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE. do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE. Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Sucuriu	Chapadão do Sul	350067,3727	350067,3727	385069,3000
APA do Rio Aquidauana	Corguinho	45055,0000	45055,0000	264081,0000
RPPN Est. Gavião Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
TI. Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
APA da Bacia do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9734,7482	9734,7482	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	69698,2923	69698,2923	6496490,0000
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI. Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
RPPN Estadual Alegria	Corumbá	1128,7860	1128,7860	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
PN EMAS	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	536258,0000
PNM da Lage	Costa Rica	6,3317	6,3317	536258,0000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	53,8281	51,0942	536258,0000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Costa Rica	266,8000	266,8000	536258,0000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	455870,2000	455603,4000	536258,0000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	536258,0000
APA Córrego do Sítio	Coxim	3105,0799	3105,0799	641040,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000

RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	46458,9407	83100,0000
APA Estrada Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI. Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI. Panambi	Douradina	2037,0000	2037,0000	28070,0000
TI. Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI. Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI. Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31500,0000
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5047,0000	5047,0000	491484,0000
PNM. Piray	Iguatemi	3,4200	2,4200	294650,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577600,0000
TI. Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Japorã	45770,0000	43121,1101	45770,0000
TI. Porto Lindo	Japorã	2648,8899	2648,8899	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4826,6309	4826,6309	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI. Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173390,0000
TI. Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173390,0000
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
TI. Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI. Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI. Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandá	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	134287,4900	115159,5090	316520,0000
PNM de Navirai	Navirai	9.512,4694	9512,4694	316520,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
TI. Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
APA do Rio Anhandui	Nova Alvorada do Sul	68376,0000	68376,0000	401900,0000
APA do Rio Vacaria	Nova Alvorada do Sul	46406,0000	46406,0000	401900,0000
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranjal	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130210,0000
PNM Nascentes do Rio Destino	Paranhos	13,9181	13,9181	130210,0000
TI. Paraguauçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI. Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI. Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
APA da Bacia do Rio Paranaíba	Paranaíba	88754,0000	88754,0000	540300,0000
TI Piracuí	Ponta Porã	777,2021	777,2021	532860,0000
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	19617,4183	532860,0000
TI. Kadiwéu	Porto Murтинho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murтинho	17278,5111	17278,5111	1773480,0000
PNM Cachoeira do APA	Porto Murтинho	51,9602	51,0000	1773480,0000
RPPN Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
APA Microbacia do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644929,3996	644929,3996	1730810,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	82590,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
TI. Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000

MN Serra do Pantanal	Sonora	5014,7328	5014,7328	407570,0000
PE Serra de Sonora	Sonora	7913,5200	7913,5200	407570,0000
TI. Jaguaripé-aldeia	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178530,0000
TI. Sessoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
RPPN Est. Laudelino Barcellos	Terenos	200,0000	200,0000	284120,0000
RPPN Est. Nova Querência	Terenos	50,0198	50,0198	284120,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
MN Municipal Serra de Terenos	Terenos	3611,5119	3611,5119	284120,0000
PNM. do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000

ANEXO III

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,797	0,0549222	6,7307132	10,9197821
MN. Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,871	0,0113904	0,5074438	0,8232673
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,934	0,0002046	0,0292718	0,0474900
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,754	0,0167744	0,3245843	0,5265994
TI. Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,789	0,0026017	0,1052396	0,1707388
TI. Jaguaray	Amambai	0,45	1,0	0,740	0,0004334	0,0164687	0,0267185
TI. Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,796	0,0007154	0,0291893	0,0473562
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,620	0,0067684	0,1082941	0,1756944
PNM de Anastácio	Anastácio	0,90	3,0	0,160	0,0000103	0,0002776	0,0004504
TI Cerro Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,496	0,0366563	0,9457325	1,5343385
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,570	0,0100744	0,1485976	0,2410820
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,300	0,0000400	0,0006395	0,0010375
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,752	0,0006575	0,0253787	0,0411739
APA Estadual Estrada Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,414	0,0002492	0,0027038	0,0043867
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,300	0,0031566	0,0757574	0,1229073
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,300	0,0039705	0,0952910	0,1545983
TI. Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,646	0,0014269	0,0475151	0,0770876
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,621	0,0017145	0,0549511	0,0891516
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,287	0,0045666	0,1401937	0,2274476
TI. Guassuty-Aldeia	Aral Moreira	0,45	1,0	0,342	0,0026051	0,0471526	0,0764996
RPPN Estadual Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,394	0,0003437	0,0071145	0,0115424
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Bataiporã	0,05	0,5	0,219	0,0265053	0,1583690	0,2569348
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,130	0,0153493	0,0575598	0,0933840
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,300	0,0028587	0,0457387	0,0742055
TI. Pirakuá-aldeia	Bela Vista	0,45	1,0	0,250	0,0014771	0,0199404	0,0323510
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,300	0,0000335	0,0005361	0,0008697
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,375	0,0795617	4,7140308	7,6479547
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,425	0,0587522	3,9217117	6,3625111
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,515	0,0000333	0,0008917	0,0014466
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,551	0,0004992	0,0142512	0,0231208
RPPN São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,300	0,0009108	0,0145723	0,0236418
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,744	0,0001248	0,0047689	0,0077370
RPPN Fed. América	Bonito	0,70	1,0	0,300	0,0005689	0,0091020	0,0147669
TI. Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,581	0,0003752	0,0112736	0,0182901
TI. Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,551	0,0077403	0,2209851	0,3585220
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,283	0,0004385	0,0033216	0,0053889
APA do Ceroula	Campo Grande	0,05	0,5	0,389	0,0041350	0,0422804	0,0685950
APA do Lageado	Campo Grande	0,05	0,5	0,656	0,0002192	0,0037052	0,0060113
APA Guarairoba	Campo Grande	0,05	0,5	0,739	0,0021945	0,0416402	0,0675563
PE. do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,508	0,0001504	0,0119085	0,0193202
PE. Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,695	0,0002022	0,0216864	0,0351836
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,300	0,0000433	0,0006932	0,0011247
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,590	0,0332571	0,5071707	0,8228242
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,363	0,0187164	0,1792094	0,2907459
APA da Bacia do Rio Sucuriu	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,730	0,0454551	0,8522834	1,3827285
APA do Rio Aquidauana	Corguinho	0,05	0,5	0,336	0,0085305	0,0759217	0,1231739
RPPN Est. Gavião Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,475	0,0002060	0,0050987	,0082721
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,300	0,0002167	0,0034671	0,0056250
RPPN Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,500	0,0011431	0,0297213	0,0482193
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,819	0,0431316	0,9046856	1,4677449
TI. Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,788	0,0077717	0,3139773	0,5093908
APA da Bacia do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,694	0,0047307	0,0844422	0,1369975
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,393	0,0096557	0,3987823	0,6469770
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,300	0,0000930	0,0014873	0,0024130
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,300	0,0014223	0,0341354	0,0553806
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,300	0,0002155	0,0034480	0,0055940
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,300	0,0014115	0,0338768	0,0549610
TI. Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,210	0,0007609	0,0087503	0,0141963

RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,300	0,0009406	0,0225733	0,0366225
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,300	0,0008870	0,0212880	0,0345373
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,300	0,0001067	0,0017068	0,0027690
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,451	0,0017811	0,0629179	0,1020768
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,729	0,0014356	0,0806452	0,1308373
RPPN Estadual Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,551	0,0001216	0,0034725	0,0056337
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	1,0	0,362	0,0015200	0,0290324	0,0471016
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,485	0,0001798	0,0090809	0,0147327
PN EMAS	Costa Rica	0,90	3,0	0,980	0,0064184	0,9627642	1,5619704
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,704	0,0000106	0,0011540	0,0018723
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,993	0,0000858	0,0130299	0,0211395
RPPN Est. Ponte de Pedra	Costa Rica	0,70	1,0	0,476	0,0003483	0,0086370	0,0140125
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,878	0,0424799	0,9536731	1,5472212
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,878	0,0063261	0,8521218	1,3824663
APA Córrego do Sítio	Coxim	0,05	0,5	0,598	0,0002422	0,0037418	0,0060707
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,598	0,0000343	0,0005298	0,0008596
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,500	0,0033163	0,0862245	0,1398889
APA das Micro-Bacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,495	0,0279536	0,3599030	0,5838999
APA Estrada Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,399	0,0003531	0,0036989	0,0060010
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,325	0,0374691	0,9695124	1,5729186
TI. Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,467	0,0030688	0,0747261	0,1212343
TI. Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,843	0,0326559	1,4091004	2,2860979
TI. Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,418	0,0019093	0,0418139	0,0678381
TI. Panambzinho	Dourados	0,45	1,0	0,493	0,0014016	0,0359518	0,0583275
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,500	0,0266612	0,6931919	1,1246214
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,500	0,0253583	0,6593161	1,0696620
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,260	0,0080421	0,0562945	0,0913312
TI. Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,490	0,0086233	0,2198949	0,3567534
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,519	0,0319961	0,8622949	1,3989710
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,489	0,0480602	0,6115663	0,9921936
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,651	0,0092420	0,3100694	0,5030508
PNM. Piray	Iguatemi	0,90	1,0	0,403	0,0000074	0,0001563	0,0002536
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,466	0,0196477	0,2387191	0,3872934
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,398	0,0244157	0,2551436	0,4139401
TI. Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,323	0,0059255	0,1016219	0,1648694
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,224	0,0238301	0,1453634	0,2358348
Parque Nacional da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,634	0,0040428	0,1321994	0,2144778
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,390	0,0121844	0,1248901	0,2026194
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Japorã	0,05	0,5	0,361	0,0471063	0,4486875	0,7279422
TI. Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,518	0,0260433	0,7005640	1,1365817
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,375	0,0197301	1,1690062	1,8965736
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,482	0,0015503	0,0389133	0,0631323
RPPN Est. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,845	0,0000923	0,0039925	0,0064774
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,915	0,0009777	0,0457097	0,0741586
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,654	0,2000075	6,7402538	10,9352605
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jatei	0,05	0,5	0,510	0,0091071	0,1206694	0,1957718
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,594	0,0013367	0,0410366	0,0665771
APA Baía Negra	Ladário	0,01	0,5	0,500	0,0007954	0,0103396	0,0167748
TI. Guaibembé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,525	0,0018607	0,0507029	0,0822594
TI. Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,615	0,0020179	0,0640696	0,1039453
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,300	0,0008024	0,0128379	0,0208280
TI. Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,666	0,0004544	0,0155872	0,0252884
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,467	0,0001527	0,0037177	0,0060316
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,467	0,0004090	0,0099597	0,0161584
TI. Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,334	0,0021832	0,0386423	0,0626926
TI. Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,334	0,0024643	0,0436174	0,0707641
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,221	0,0001711	0,0020623	0,0033459
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,709	0,0051239	0,1867679	0,3030087
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,496	0,0228267	0,2944639	0,4777327
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,346	0,0126457	0,1157078	0,1877222
Parque Nacional da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,500	0,0295294	0,7677634	1,2456049
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,706	0,0463047	1,6808609	2,7269970
PNM do Córrego Cumandá	Navirai	0,90	1,0	0,799	0,0000227	0,0009315	0,0015113
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	0,05	0,5	0,338	0,0181915	0,1628140	0,2641463
PNM de Navirai	Navirai	0,90	1,0	0,700	0,0270480	0,9737268	1,5797560
Parque Nacional da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,546	0,0187259	0,5299427	0,8597691
TI. Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,547	0,0034742	0,0984937	0,1597944
APA do Rio Anhandui	Nova Alvorada do Sul	0,05	0,5	0,738	0,0085066	0,1612000	0,2615278
APA do Rio Vacaria	Nova Alvorada do Sul	0,05	0,5	0,796	0,0057733	0,1177759	0,1910773
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,549	0,0014356	0,0408421	0,0662614

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,443	0,0029237	0,0338418	0,0549044
RPPN Est. Laranjal	Nova Andradina	0,70	1,0	0,692	0,0006963	0,0247880	0,0402156
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,101	0,0290426	0,0878539	0,1425325
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,690	0,0448882	0,7967662	1,2926585
PNM Nascentes do Rio Destino	Paranhos	0,9	1,0	0,498	0,0000962	0,0024916	0,0040423
TI. Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,515	0,0090169	0,2412024	0,3913223
TI. Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,654	0,0073205	0,2467015	0,4002438
TI. Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,548	0,0296684	0,8425830	1,3669908
APA da Bacia do Rio Paranaíba	Paranaíba	0,05	0,5	0,376	0,0082134	0,0813127	0,1319201
TI Piracua	Ponta Porã	0,45	1,0	0,270	0,0006563	0,0095170	0,0154402
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,766	0,0018408	0,0361711	0,0586833
TI. Kadiwéu	Porto Murinho	0,45	1,0	0,374	0,0955558	1,8824493	3,0540502
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murinho	0,90	3,0	0,376	0,0087684	0,5208456	0,8450100
PNM Cachoeira do APA	Porto Murinho	0,90	3,0	0,240	0,0000259	0,0010094	0,0016376
RPPN Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,500	0,0002025	0,0052641	0,0085404
APA Microbacia do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,500	0,0186308	0,2422010	0,3929424
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,397	0,0001070	0,0011151	0,0018090
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,427	0,0011546	0,0129029	0,0209335
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,235	0,0010139	0,0064638	0,0104868
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,541	0,0494121	0,6930049	1,1243182
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,9	1,0	0,627	0,0002103	0,0068041	0,0110388
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,300	0,0082304	0,1316857	0,2136443
TI. Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,705	0,0004182	0,0151584	0,0245926
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,555	0,0000083	0,0002384	0,0003868
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,420	0,0110736	0,2436188	0,3952425
PE Serra de Sonora	Sonora	0,90	3,0	0,361	0,0174747	0,9986797	1,6202392
TI. Jaguaripé-aldeia	Tacuru	0,45	1,0	0,499	0,0059032	0,1531893	0,2485314
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,637	0,0488056	0,8016323	1,3005531
TI. Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,536	0,0048462	0,1347240	0,2185736
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,730	0,0426663	0,7999928	1,2978932
PE. Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,681	0,1214316	4,2561770	6,9051412
RPPN Est. Laudelino Barcellos	Terenos	0,70	1,0	0,384	0,0004927	0,0099535	0,0161484
RPPN Est. Nova Querência	Terenos	0,70	1,0	0,384	0,0001232	0,0024894	0,0040387
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,641	0,0077454	0,1279929	0,2076532
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,600	0,0100469	0,1557277	0,2526497
MN Municipal Serra de Terenos	Terenos	0,90	1,0	0,691	0,0114401	0,4066955	0,6598151
PNM. do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,396	0,0029098	0,0605244	0,0981936
APA da Micro-Bacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,235	0,0402216	0,2564126	0,4159989
Total:					CCBM=	61,6377977	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2011 Nº Cadastral 0021/2011-SEJUSP

Processo nº 31/000.305/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MIGUEL PAVELAKI BERNARDI-ME.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica aditado ao Contrato originário o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), relativo ao fornecimento de alimentação preparada a presos sob custódia da Delegacia de Polícia Civil, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
Fica aditado o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com base no § 1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 22/12/2011

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MIGUEL PAVELAKI BERNARDI

Extrato do Contrato Nº 074/2011 Nº Cadastral 0069/2011-SEJUSP

Processo nº 31/201.464/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ADEGILDO PEIXOTO DE SOUZA - ME.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objetivo, o fornecimento de alimentos preparados aos presos da Cadeia Pública do município de Costa Rica/MS, sob a responsabilidade da Polícia Civil, compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, a ser estabelecido em cardápio elaborado pelos Titulares das referidas unidades prisionais.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93..

Valor: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

Data de Assinatura: 23/12/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias no período de 1/1/2012 a 28/6/2012.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADEGILDO PEIXOTO DE SOUZA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Outubro/2011 Despacho do Ordenador de Despesa					
Amparo Legal Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400374/11	348	03/10/11	449052	Comercial Campanário Ltda.	651,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400002/11	373	24/10/11	339030	Águas Guariroba	600,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400342/09	374	24/10/11	339039	Assetur	100,17
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	DATA	ND	Favorecido	Valor
09/401018/11	381	27/10/11	339039	Global Village	10.000,00
09/401018/11	382	27/10/11	339039	Global Village	8.000,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400374/11	350	03/10/11	449052	Oliveira e Sanches	1.350,00
Amparo Legal – DEC. 11.261/03					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400373/11	353	05/10/11	335043	Mirin	1.100,00
Amparo Legal – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400719/10	354	05/10/11	339030	Taurus Petroleo	1.500,00
09/400719/10	369	14/10/11	339030	Taurus Petróleo	1.000,00
AMPARO LEGAL – Lei 8666/93 e suas alterações					
Processo	NE	Data	ND	Favorecido	Valor
09/400141/11	371	18/10/11	339030	Refrigeração Buenos Aires-ME	3.490,00
09/400141/11	372	18/10/11	339039	Refrigeração Buenos Aires Ltda	2.280,00